



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

### Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br



### ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2016

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às treze horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta e documentação apresentada, referente à DISPENSA do processo em epígrafe, a qual tem por objeto Promover a recomposição e acréscimo de muro no Cemitério Central do Município de Piracema/MG em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Piracema – MG. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação que se faz fundada no Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, (para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente).

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: escolha feita em razão de ser a empresa que ofertou o menor valor.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Está dentro do valor de mercado, conforme cotações realizadas.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, acorda que a aquisição seja feita junto à empresa **KLV ENGENHARIA LTDA ME** - CNPJ n.º **13.369.105/0001-64**, pelo valor total de **R\$14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais)**, fundada no interesse público primário nos moldes dos princípios administrativos da legalidade, eficiência e principalmente da publicidade. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião. Prefeitura Municipal de Piracema/MG, 26 de setembro de 2016.

  
Jacqueline Mércia Greco Pinto  
Presidente da Comissão

  
Elizete Aparecida de Oliveira  
Membro Efetivo

  
Neidiany Renata Aparecida Resende  
Membro Efetivo

  
Geovani Freire  
Procurador Jurídico  
OAB/MG 78.531

Publicado em 26.09.16  
no quadro de avisos conforme  
Lei Municipal 904 de 21/08/01







